

## PADRONIZADO

Produtos e Serviços do Pacote	Valor Individual (R\$)*	Quantidade de Itens do Pacote	Valor Total (R\$)	Quantidade de Serviços Gratuitos**	Quantidade Total
Fornecimento de folhas de cheque	10,00	1	20,00	1	2
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,25	4	2,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	4	0,00	2	6
Transferência entre contas na própria instituição	0,00	2	0,00	2	4
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0,00	0	1
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	2	0,00	0	2
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***					22,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					13,00
Economia em relação a utilização avulsa (R\$)					9,00

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Siccob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

## MASTER

Produtos e Serviços do Pacote	Valor Individual (R\$)*	Quantidade de Itens do Pacote	Valor Total (R\$)	Quantidade de Serviços Gratuitos**	Quantidade Total
Fornecimento de folhas de cheque	10,00	2	30,00	1	3
Saque realizado na rede 24 horas	5,69	2	34,14	4	6
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	4	0,00	2	6
Transferência entre contas na própria instituição	0,00	2	0,00	2	4
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	1	0,00	0	1
Transferência por meio de DOC	6,00	2	12,00	0	2
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)***					76,14
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					25,00
Economia em relação a utilização avulsa (R\$)					51,14

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000  
 Ouvidoria Siccob: 0800 725 0996  
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345